

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

LEI Nº 432/2020

MALTA, EM 08 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, § 2º inciso II do ADCT da Constituição Federal de 1988 e Lei Complementar Nacional nº 101/2000, faço saber que a Câmara Municipal de Malta aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - ...

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA, EM 08 DE JUNHO DE 2020.

MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL